



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 1.021/2024
PROJETO DE LEI Nº 3.149/2024
AUTORIA: DEPUTADO TIÃO GOMES

**Concede Título de Cidadão Paraibano ao
Monsenhor Nereudo Freire Henrique.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Monsenhor Nereudo Freire Henrique, em reconhecimento ao seu inestimável serviço pastoral e dedicação ao povo paraibano, especialmente por seu trabalho à frente do Santuário de Nossa Senhora da Penha, em João Pessoa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 13 de novembro de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente